



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 358/2024

Processo Número: **12756/2024** | Data do Protocolo: 17/05/2024 16:49:54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400350030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o "Dia Estadual do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de São Paulo"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Trabalho dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Falar de solidariedade é se referir sobre atitudes no campo familiar, relações sociais com amigos, bem como em gestos que demandam planejamento e organizações maiores, como doação de roupas e alimentos, desenvolvimento de trabalhos voluntários, mutirões de limpeza, de saúde, dentre outros, expressando respeito pela dignidade humana, um dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal.

Solidariedade é imprescindível para que uma sociedade possa ser mais justa e igualitária em seus vários segmentos, com o intuito de reunir inúmeras pessoas em torno de um objetivo comum, ajudar ao próximo, haja vista que grande parcela da população enfrenta as mesmas dificuldades relativas à fome, falta de moradia, acesso aos serviços de saúde, educação, e, conseqüentemente, a oportunidade de empregabilidade vai ficando cada vez mais distante, repercutindo negativamente na autoestima dos seres humanos, impossibilitando-os de exercerem a cidadania e de fazerem parte efetivamente da sociedade.

Com vistas a todos estes apontamentos, a busca por melhorias na qualidade de vida das pessoas tem crescido cada vez mais e por diversas formas e, uma delas, tem sido por meio do excelente trabalho realizado pelos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de São Paulo, sobre os quais passo a discorrer sobre a sua história e evolução ao longo dos anos.

O Fundo Social do Estado de São Paulo foi criado pela Lei n.º 10.064, de 27/03/1968,





regulamentada pelo Decreto n.º 59.103, de 18/04/2013 e alterações posteriores dos Decretos 64.071, de 9/01/2019 e 68.211, de 15/12/2023, tendo como principal função desenvolver a promoção da autonomia e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de escolas gratuitas de qualificação profissional em diversas áreas como beleza, gastronomia, informática, dentre outras, transformando vidas e proporcionando independência e autonomia. Além disto, o Fundo Social do Estado de São Paulo tem o condão de auxiliar os Fundos Municipais Paulistas com apoio técnico, possibilitando a descentralização das atividades com o conseqüente fortalecimento e apoio às cidades paulistas nas atividades sociais, levando em conta as suas peculiaridades e possibilitando, assim, a melhoria da qualidade de vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A criação do Fundo Social, como indicada acima, ocorreu na gestão do então governador Roberto Costa de Abreu Sodré, sendo que a primeira dirigente da instituição foi a sua esposa, Maria do Carmo Mellão de Abreu Sodré, que no início da sua empreitada enfrentou um grande desafio, a catástrofe ocorrida em Caraguatatuba, fazendo atendimento imediato aos flagelados, providenciando medicamentos contra tétano, febre tifoide e paratifoide, alimentos e roupas.

Foi desenvolvido um plano de ação assistencial com a participação de prefeitos e sindicatos com o intuito ao desenvolvimento de ações assistenciais conjuntas no Estado para concretizar o funcionamento de ambulatórios médicos, dentários e enfermarias. A partir dele foi possível realizar as primeiras doações de ambulâncias, cadeiras de rodas, óculos e aparelhos auditivos.

Em 1969 enfrentou outro problema, as enchentes, demonstrando mais uma vez sua eficiência, ao providenciar abrigo para mais de 6 mil pessoas das 13 mil desabrigadas, na Capital, atendendo, ao mesmo tempo, prefeitos dos municípios da Grande São Paulo e Litoral, que também foram atingidos pelas chuvas.

Sucedeu à direção do Fundo Social, após a gestão de Maria do Carmo Mellão de Abreu Sodré, Maria Zilda Natel, que ficou conhecida pelas campanhas em prol da população marginalizada – pedintes de rua – “Um Mendigo a Menos, um Trabalhador a Mais”, com a criação do Centro de Reabilitação do Indigente, retirando os pedintes das ruas, assistindo-os física e psicologicamente para serem recuperados e reintegrados à sociedade.

Depois, Lila Egydio Martins assumiu o Fundo Social e envolveu a participação da comunidade na solução dos problemas sociais, engajando-se pela conquista de melhores condições de vida, promovendo a formação de recursos humanitários com seminários e encontros nos municípios – sede das regiões administrativas do Estado, com cursos de treinamento aos agentes sociais públicos e de entidades particulares, além da formação de voluntários, contribuindo para a oficialização do “Dia do Voluntário Social”, com a expedição do Decreto n.º 8.137, de 2/06/1976, ainda em vigor. A dirigente realizou, também, campanhas de participação comunitária como material escolar, agasalhos, brinquedos de Natal. Foi eleita, pelo Conselho Nacional das Mulheres do Brasil, a “Mulher do Ano”, pelo excelente trabalho desenvolvido em sua gestão.

Após, assumiu o Fundo Social, Sylvia Maluf, que se destacou por ações amplas como a criação do Centro de Convivência Infantil, Programa de Saúde da Mulher, em parceria com o Instituto Brasileiro de Controle do Câncer para prevenção e tratamento do câncer ginecológico, de mama, de pele e de boca. Implantou oficinas de Trabalho Comunitário, em busca do desenvolvimento do espírito de solidariedade em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em seguida, Neusa Marin, deu continuidade ao programa que vinha sendo executado por sua antecessora, Sylvia Maluf, com ênfase em campanhas e doações a entidades beneficentes, que foram contempladas com a distribuição de três mil toneladas de gêneros alimentícios, beneficiando a população. Para a área da saúde foram distribuídos gabinetes dentários, cadeiras de rodas e aparelhos ortopédicos.

Lucy Montoro, por sua vez, a partir da expedição do Decreto n.º 20.925, de 1983 – já revogado - geriu os trabalhos do Fundo com nova denominação, qual seja, Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, que passou a prestar apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade, criados por lei municipal, com possibilidades de voltar à atenção para as peculiaridades locais, frente à adoção de políticas de descentralização e participação das comunidades locais. Priorizou na sua gestão a





promoção humana.

Sua sucessora, Alaíde Quércia, dedicou atenção especial ao menor carente e aos deficientes, sendo uma de suas iniciativas pioneiras a construção e a implantação da Estação Especial da Lapa para promover a integração social dos portadores de deficiência.

Após, Ika Fleury, à frente do Fundo Social, criou os Programas de Atenção aos Portadores de Deficiência, à População Idosa, de Prevenção ao Uso de Drogas e às DST/Aids. Implantou nove Delegacias de Proteção ao Idoso e do SOS Idoso e criou o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual.

Incentivou, também, a criação de mais de 51 novos Fundos Sociais, totalizando 617 Fundos do Estado.

Lila Covas, por sua vez, empreendeu outra visão à Frente do Fundo Social de Solidariedade do Estado, a de que ações públicas são melhores sucedidas quando desenvolvidas em parceria com a sociedade civil, dando enfoque ao desenvolvimento social, mas, por outro lado, não abandonando as campanhas para atendimentos emergenciais, que nunca devem ser perdidos de vista.

Em continuidade aos trabalhos dos Fundos Sociais, a sucessora de Lila Covas, Lu Alckmin, trabalhou em prol da população paulista em situação de vulnerabilidade social, entendendo que na qualificação profissional surgem oportunidades para que esse público se desenvolva e resgate a dignidade.

A sua principal marca foi a experiência com a Padaria Artesanal, surgindo novas escolas de qualificação profissional, cujo objetivo foi o de oferecer capacitação nas áreas de moda, beleza, construção civil, capazes de possibilitar às pessoas preparo para enfrentarem o mercado de trabalho, ou mesmo, exercerem, por conta própria, um ofício.

Com um olhar novo e mais atento às modificações, pelas quais foram ocorrendo, Lu Alckmin, possibilitou a expansão dos cursos para praticamente os 645 municípios, alcançando as mais variadas vulnerabilidades.

Na sequência, Renéa Lembo, deu continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado pela sua antecessora, exercendo papel fundamental na Campanha do Agasalho, conseguindo participação ativa da população, além de coordenar a Campanha de Natal junto às entidades cadastradas no Fundo Social.

Mônica Serra, por sua vez, idealizou atividades socioculturais para crianças, idosos e funcionários públicos. Profissionalizou as ações das Casas de Solidariedade do Fundo Social de Solidariedade, bem como as do Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, com o intuito da geração de renda, imprescindível para que as pessoas alcancem a tão sonhada autonomia. Também deu continuidade à Campanha do Agasalho, sempre muito importante para acolher em tempos de inverno os que mais necessitam.

Deuzeni Goldman, ao suceder Mônica Serra, não abandonou nenhum projeto das suas antecessoras, ampliando-os e implantando o Programa Cultura para todos, deixando sua marca, não apenas para ações solidárias voltadas à área social, mas principalmente, àquelas direcionadas ao desenvolvimento cultural.

Novamente à frente da instituição, Lu Alckmin, deu continuidade aos seus projetos sempre focando na geração de renda, além de ampliar ações relativas às campanhas como a do Agasalho, visto a necessidade de atender cada vez mais pessoas.

Lúcia França, ao dirigir os trabalhos do Fundo Social, implantou os projetos “Costurando o Futuro” e “Natal Espetacular”, com a adesão de 551 municípios paulistas. Sensibilizou-se com a causa dos refugiados e imigrantes criando o primeiro Centro de Referência e Acolhimento ao Imigrante do Estado com cursos de Qualificação Profissional do Fundo Social, além de dar continuidade a projetos das gestões anteriores.





Em seguida, Bia Dória, ao assumir a direção do Fundo, enfrentou um grande desafio da história recente da humanidade, a pandemia Covid-19, mas mesmo diante deste delicado cenário, ampliou e modernizou os cursos de qualificação profissional, qualificando 45.360 alunos em 13 pontos da Capital e em 362 municípios do Estado.

Realizou campanhas para atender a população em vulnerabilidade social, que se agravou na sua gestão, em virtude da pandemia. As referidas campanhas foram denominadas de Alimento Solidário, Inverno Solidário, Sacos Térmicos para Dormir, dentre outras.

Luciana Garcia, sucessora de Bia Dória, comandou o Projeto Governo na Área, organizando com todas as primeiras-damas visitas às populações mais vulneráveis dos municípios paulistas, especialmente, crianças na primeira infância. Foi responsável pela expansão do Programa Praça da Cidadania, além de renovar parceria para aumentar o número de vagas nos cursos de capacitação.

Manteve, mesmo com o declínio da pandemia, a campanha do Alimento Solidário, idealizado por sua antecessora.

Atualmente, encontra-se na gestão do Fundo Social de Solidariedade, Cristiane Freitas, que liderou a ajuda humanitária às vítimas das chuvas do Litoral Norte, com a doação de 480 toneladas de suprimentos e envio de R\$ 1,8 milhão de reais para as famílias atingidas.

Ampliou, ainda, a Praça da Cidadania para outros municípios e deu continuidade à Campanha do Agasalho.

Com relação às escolas de qualificação profissional, promoveu a ampliação dos cursos, sempre com o objetivo de aumentar as chances de empregabilidade das pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Ao longo de todos esses anos, o trabalho realizado pelos fundos sociais refletiu diretamente nos 645 municípios paulistas, especialmente no tocante à população que se encontra em processos de marginalização, exposta às discriminações e exclusões devido às desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais.

Conjuntamente com todas as iniciativas estaduais caminha o trabalho dos fundos sociais municipais que, diante do número crescente de vulnerabilidades, detém papel fundamental na construção de políticas públicas que alcancem efetivamente as pessoas que mais necessitam de acolhimento.

Frente a este panorama geral dos trabalhos realizados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em suas diferentes gestões, nunca deixou de ser um objetivo primordial das ações desenvolvidas, a solidariedade para com os mais necessitados, ficando muito evidente com o decorrer dos anos e as mudanças ocorridas ao longo deles de que o trabalho não é voltado apenas ao assistencialismo, mas também e com muito mais ênfase, diante do mundo em que nos encontramos hoje, a solidariedade é praticada com vistas à capacitação de agentes para que se tornem empreendedores com autonomia, geração de renda e emprego, o que, certamente, fará com que o ser humano melhore significativamente a sua qualidade de vida, pois as desigualdades sociais serão diminuídas.

Por todo o exposto, não restam dúvidas de que Presidentes dos Fundos Sociais de Solidariedade são os principais responsáveis pelo trabalho comunitário desenvolvido no Estado. Todos juntos, ao longo dos anos como demonstrado, praticaram e praticam solidariedade em todos os projetos desenvolvidos, prática importantíssima para que sejam alcançados aqueles que mais precisam de auxílio e, assim, possam vir a ter uma vida digna, motivo pelo qual apresento este projeto de lei que retrata mais que fielmente a relevância de se ter um dia para ser comemorado o trabalho dos Fundos Sociais, dia em que se celebrará o sucesso dos resultados advindos das ações que já foram realizadas e as que ainda estão sendo, sempre acompanhadas das mudanças ocorridas com o passar do tempo, que transformaram e continuam transformando o caminho dos mais vulneráveis, propiciando melhores condições, seja de trajetória pessoal, como de profissional, alcançando, deste modo, um futuro mais promissor.

O dia escolhido para esta comemoração não poderia ser outro, que não o dia 3 de novembro, instituído pela Lei n.º 9.310, de 26 de dezembro de 1995 como o “Dia da Solidariedade” no Estado de São





Paulo, haja vista que os trabalhos dos Fundos Sociais de Solidariedade do Estado de São Paulo são pautados na prática irrefutável de ações de cunho solidário.

Por fim, solicito aos Nobres Pares, diante da importância do tema em tela, a aprovação deste projeto de lei.

Ana Carolina Serra - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390034003200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 17/05/2024 15:22

Checksum: **AF39F46683064A6089A8A57AC4949BF43EB521F8F43C84D39A4E56799A7488B4**

